

DECRETO N. 113, 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 109 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua totalidade o Decreto de n. 109, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal